



**Criação de Grupo de Trabalho para instauração de inquérito ao associado, n.º 2856,
Adelino Jorge Rodrigues Ferreira de Almeida**

Conforme decorre do corpo do artigo 24º do Regulamento Interno da A.E.F.A, “A Direcção Nacional é investida nos mais amplos poderes para orientar e gerir a vida da Associação competindo-lhe designadamente”:

“Criar Grupo de Trabalho para a instauração do processo disciplinar, subsequente organização com audiência prévia do infractor e deliberação quanto à sanção a aplicar, atento o disposto nos Estatutos, Regulamento Interno e Legislação aplicável. Pode se assim o entender substabelecer em advogado”, (vide nº 6 do citado artigo 24º).

Neste contexto, a Direcção Nacional, no âmbito do nº 6 do referido artigo 24º, deliberou nomear um grupo de trabalho, constituído pelos associados:

Américo Silva Dias,

Orlando Fernandes e

João Carlos Silva.

Ao qual conferiu poderes bastantes para proceder à abertura de um inquérito para eventual procedimento disciplinar, relativamente ao associado nº 2856 **Adelino Jorge Rodrigues Ferreira de Almeida**, porquanto, no decurso da Assembleia Geral, realizada em 26 de Abril de 2014, conforme acta número 47 (pág.12) foi o mencionado associado, citado por alguns associados presentes, por alegadamente não ter prestado contas relativas ao seu exercício enquanto Presidente da Direcção Nacional. Cumulativamente verificou-se “falta de colaboração e indisponibilidade” para dirigir o órgão do qual era o mais alto responsável sem, uma vez mais, prestar as respectivas contas (Relatório de Actividades de 2013, pág. 4).

Porto, 9 de Março de 2015

A Direcção Nacional

Paulo Castro

Presidente



ASSOCIAÇÃO DE ESPECIALISTAS DA FORÇA AÉREA

SEDE SOCIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PRAÇA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, 219 - 1º DTOº 4200-313 PORTO
TELEFONE 225 028 136 email – aefa.dn@gmail.com